



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA MOVE LA AMERICA

### EDITAL Nº 07/2024 - ALTERAÇÃO III

PROCESSO Nº 23038.011119/2023-81

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração III, do Edital nº 07/2024 - Programa Move La America, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2024, seção 3, pág. 70.

**O Item 3 passa a vigor com a seguinte redação:**

### 3. Do Cronograma

Atividade	Data	Responsável
Indicação de vagas pelas IES	De 2 de Maio a 27 de Junho de 2024 até as 17horas	IES brasileira
Publicação da lista de vagas	A partir de 04 de Julho de 2024	CAPES
Inscrição dos candidatos conforme vagas disponíveis	De 22 de Julho a 8 de Agosto de 2024 até as 17 horas	Candidato estrangeiro
Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 15 a 22 de Agosto de 2024	IES brasileira
Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 29 de Agosto a 5 de Setembro de 2024	IES brasileira
Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 12 a 19 de Setembro de 2024	IES brasileira
Homologação pela pró-reitoria da IES brasileira	De 26 de Setembro a 3 de Outubro de 2024	Pró-reitoria da IES brasileira
Publicação do Resultado da Homologação	A partir de 8 de Outubro de 2024	CAPES
Análise Técnica	Até 7 de novembro de 2024	CAPES
Publicação do Resultado Preliminar	A partir de 8 de novembro de 2024	CAPES
Recurso	10 dias após divulgação do Resultado Preliminar	Candidato estrangeiro
Publicação do Resultado Final	A partir de 26 de novembro de 2024	CAPES
Início dos estudos no Brasil	Primeiro Semestre de 2025	Candidato estrangeiro

**Os itens 4.1 e 4.2 passam a vigor com a seguinte redação:**

4.1 Este Edital financiará até 800 (oitocentas) bolsas para estudantes vinculados a instituições estrangeiras da América Latina e Caribe, sendo 500 na modalidade Mestrado Sanduíche e 300 na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, 02 e no máximo 03 meses para mestrado sanduíche e, no mínimo, 02 e no máximo 06 meses para doutorado sanduíche. O valor será oriundo do orçamento da CAPES Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior, PTRES 170064, Programa de Trabalho 12.364.5013.0487.0001, Fonte de Recurso 8100, Grupo de despesa 3 e liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

4.2 Este Edital também financiará até 800 projetos de pesquisa ou extensão, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o projeto do(a) docente vinculado à IES brasileira que irá coorientar o(a) bolsista no Brasil, conforme demonstração da necessidade, nos termos do art. 1º, § 1º, I, da Portaria CAPES nº 59/2013. O recurso será repassado por meio do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE diretamente ao(à) coordenador(a) do projeto. O valor será oriundo do orçamento da CAPES Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior, PTRES 170064, Programa de Trabalho 12.364.5013.0487.0001, Fonte de Recurso 100, Grupo de despesa 3.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 18/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2421859** e o código CRC **9A9C936D**.